



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)  
REINTEGRADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)**, do Concurso Público para o preenchimento de mais 100 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES aberto pelo Edital nº 001/2022 e tendo Autorização da ampliação de vagas pelo e-Docs nº 2024-07VFW, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme disposto no item 23 do Edital nº 001/2022, fica convocado para início da Investigação Social (6ª Etapa), por determinação judicial, o candidato relacionado no **ANEXO I** deste Edital de Convocação.

**Art. 2º** O candidato relacionado deverá comparecer à Palestra de Orientação quanto à 6ª Etapa – Investigação Social, às **14h00min do dia 01.11.2024**, no Auditório do Centro de Atividades Técnicas - CAT, localizado nas dependências do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, situado à Rua Ten. Mário Francisco de Brito, 100 - Enseada do Suá, Vitória/ES, para ser cientificado sobre os demais procedimentos referentes a esta etapa.

**Art. 3º** O candidato convocado deverá entregar cópia de todos os documentos listados no **ANEXO II** deste Edital, incluindo o Formulário de Investigação Social do CBMES (divulgado no site <https://cb.es.gov.br/cfsd2022>) no período de **04 a 06.11.2024, de 10h00min às 14h00min** na sala da Assessoria de Inteligência do CBMES, situada à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100 – Enseada do Suá, Vitória - ES.

**Art. 4º** O candidato deverá se atentar ao uso de trajes inadequados no interior da Instituição Militar e, ainda, à proibição do acesso calçando chinelos ou similares, salvo recomendação médica, sendo que não será admitida a entrada de pessoas:

a - do gênero feminino trajando peças sumárias, tais como shorts, bermuda curta, vestido curto, miniblusa, minissaia e trajes de banho;

b - do gênero masculino trajando shorts, bermuda, camiseta sem manga ou trajes de banho.

**Art. 5º** O candidato que não comparecer à palestra de orientação quanto à 6ª Etapa – Investigação Social, às **14h00min do dia 01.11.2024**, estará **ELIMINADO** deste concurso público.

**Art. 6º** O candidato que não entregar tempestivamente os documentos requeridos no Art. 3º deste edital, no período de **04 a 06.11.2024, de 10h00min às 14h00min**, estará **ELIMINADO** do concurso público.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2024

Alexandre dos Santos **Cerqueira** – CEL BM

Comandante-Geral do CBMES



**ANEXO I**

**CANDIDATO CONVOCADO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL - POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>
801777	LUAN MARLEY PINHO MOREIRA	5044547-32.2024.8.08.0024



## ANEXO II

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

- a) cópia da carteira de identidade, cópia do CPF, cópia do certificado de reservista e cópia do histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola ou órgão competente, todos acompanhados do original para conferência;
- b) duas fotos, uma 3x4 e uma 5x7, todas coloridas e atuais;
- c) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares que tenham servido nas Forças Armadas ou nas Polícias ou Bombeiros Militares dos Estados ou DF, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d) Certidão do SPC (“Nada consta” ou “Consta” do SPC – Serviço de Proteção ao Crédito e SERASA - Centralizadora dos Serviços dos Bancos S/A);
- e) preenchimento de formulário específico, com informações pessoais, a ser disponibilizado no dia do comparecimento à palestra de orientação no QCG/CBMES.

OBS 1: Os documentos das letras “c” e “d” só serão aceitos com data de emissão até no máximo 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA**

COMANDANTE GERAL CBM

CBMES - CBMES - GOVES

assinado em 31/10/2024 13:21:34 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/10/2024 13:21:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GIANLUCCA SOARES VACARI DOS SANTOS (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-JN86LQ>